



## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Data:** 09 de março de 2021, às 14h30min.

**Local:** Reunião Virtual – Ferramenta Google Meet.

**Assunto:** Reunião do Comitê de Gestão e Monitoramento de Área de Proteção de Mananciais – APM entre a equipe técnica da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA/DF e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF.

### Participantes:

#### Secretaria do Meio Ambiente

Marília Marreco – SEMA/SECEX

Leonel Generoso – SEMA/SECEX

Edgar Fagundes – SEMA/SECEX

Elisa Meirelles – SEMA/SUGARS

Patrícia Valls – SEMA/SUGARS/CRH

Amanda Meireles – SEMA/SUGARS/CRH

Mona Bittar – SEMA/SUGARS/CRH

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Vicente Lima – SEDUH

Lucia Helena Moura – SEDUH

Camila Pires – SEDUH

Mario Pacheco – SEDUH

Rodrigo Ribeiro – SEDUH

Sílvia de Lázari – SEDUH

### Pauta:

1. Processos pendentes nas Áreas Proteção de Mananciais do Distrito Federal;
2. Oficina sobre Programa Anual de Gestão e Monitoramento de cada APM.

### Principais discussões e encaminhamentos:

A Sra. Marília Marreco iniciou a reunião saudando os presentes e explanando a necessidade da reunião devido aos Processos que estão pendentes para discussão do Comitê de Gestão e Monitoramento de Área de Proteção de Mananciais e o agendamento de uma Oficina sobre o Programa Anual de Gestão e Monitoramento de cada APM e quais seriam os atores convidados. A Sra. Marília Marreco continuou sua fala ressaltando que havia encaminhado na semana anterior, à equipe técnica de ambas as Secretarias, os processos pendentes em análise do Comitê Gestor das APMs.

Os processos discutidos entre a SEMA e a SEDUH foram:

1. **Processo SEI 00391-00000685/2019-10:** APM Pipiripau – demanda proveniente da Seagri para regularização de assentamento rural Roseli Nunes. Consta nos autos parecer negativo da Sema e da Seduh. Processo encaminhado à Seagri com essa manifestação. Há outro processo sobre a mesma APM: 00391-00013240/2017-38, em que a Seduh já havia se manifestado contrariamente. Continua em tramitação na Seagri. Após discussão, foi definido que o Comitê solicitará uma reunião com a Secretaria de Agricultura - SEAGRI para posterior conclusão desse Comitê, após o parecer definitivo da SEAGRI na área.
2. **Processo SEI 0190-000373/2000:** APM Mestre D'Armas - empreendimento de piscicultura. Pendente de outorga por parte da Adasa. Parecer favorável da Seduh, com recomendações. Licenciamento do Brasília Ambiental aguardando outorga da Adasa. Parecer favorável da Emater e da Caesb. Após discussão entre as equipes técnicas das Secretarias, foi definido que não cabe ao Comitê outra deliberação pois já houve posicionamento da SEMA e da SEDUH no que tange à gestão da APM, sendo favorável ao pleito (implantação do empreendimento), limitando apenas a formalização do empreendedor quanto à conclusão do processo de outorga do uso da água e licenciamento ambiental na área junto aos órgãos competentes. A Secretaria Executiva da SEMA elaborará a minuta de resposta para apreciação da SEDUH e posterior inclusão no Processo.
3. **Processo SEI 00391-00016915/2017-09:** APM Distrital - Licenciamento ambiental de parcelamento de solo rural no Lago oeste. Processo encaminhado ao Conam pelo Brasília Ambiental. Como havia pendências para análise do Conselho, a SEMA retornou os autos ao Brasília Ambiental para complementação das informações. Ainda não retornou ao Conam. Com relação ao processo de licenciamento ambiental, o Comitê não vê óbice ao pleito na Área de Proteção de Manancial, uma vez que a Caesb pontuou no processo que não faz captação de água na área do empreendimento, desde que respeitado o rito do licenciamento junto ao Brasília Ambiental.
4. **Processo SEI 00391-00016841/2017-01:** APM Mestre D'Armas - retificação de LO: parecer inicial da SEMA favorável. Foi solicitado ao Brasília Ambiental a poligonal do empreendimento. Caesb considera não ser apropriado o empreendimento. O Brasília Ambiental ainda não retornou o processo. Os técnicos de ambas as Secretarias discutiram sobre o parcelamento da área em função da gestão das APM, contudo o Sr. Vicente Pires frisou que o PDOT prevê o parcelamento rural. O Comitê



Gestor definiu que reiterará a solicitação de poligonal da área ao Brasília Ambiental, ora já solicitado pela SEMA. Ainda foi acordado que o Comitê solicitará uma reunião com a Caesb e com o Brasília Ambiental para definir posteriores encaminhamentos.

5. **Processo SEI 00391-00003451/2020-68:** APM Córrego dos Currais – ocupação irregular. Parecer contrário da Caesb. Ocupação localizada em área de campos de murundum. Os técnicos discutiram a importância da área para a conservação, considerando que a área ocupada está sobre campos de murundus (APP definido por Lei Distrital), próximo a FLONA, às margens de um curso d'água e, pelo PDOT, a área está impedida de ocupação. Foram discutidas diversas formas de legalizar a ocupação da área, considerando que a população que ocupa a área é composta de poucas famílias que se encontram na região há muitos anos. **Definiu-se por manter o regramento exposto no PDOT, de proibição de ocupação na área. Ainda, o Comitê Gestor decidiu que fará um Relato conjunto entre SEMA, SEDUH e Brasília Ambiental sobre o diagnóstico da área, sua ocupação, função da área e relevância para a conservação, a fim de se chegar à uma decisão conjunta.**

**Comentado [PV1]:** Acho que ainda precisa melhorar essa parte da decisão. Acho que a equipe da SEDUH pode ajudar.

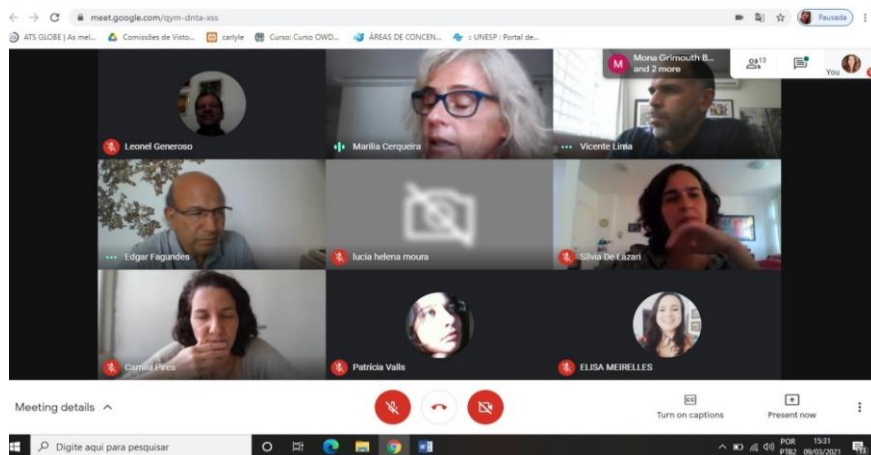
6. **Processo SEI 00020-00028332/2020-36:** APM Barroco e Bacia do Descoberto - demandas do Ministério Público. A SEMA já se manifestou no processo, entretanto a Sra. Marília Marreco pontuou a importância do estabelecimento do Programa Anual de Gestão e Monitoramento de cada APM pois o mesmo subsidiará a conservação e recuperação, monitoramento, fiscalização e educação ambiental.

Ao final da reunião, a Sra. Sílvia de Lázari pontuou a importância de articulação com os principais atores envolvidos na gestão ambiental para auxiliar o Comitê Gestor na tomada de decisão. A Sra. Marília Marreco ressaltou que o Comitê Gestor poderia solicitar, posteriormente, à Secretaria de Comunicação do DF apoio para uma campanha de conscientização da população sobre as Áreas de Proteção de Mananciais.

Foi definido que o Comitê Gestor convidará representantes do Brasília Ambiental, ADASA, CAESB, SEAGRI, EMATER, DF - LEGAL e TERRACAP para uma Oficina sobre o Programa Anual de Gestão e Monitoramento de cada APM, definido no Art 6º da Portaria Conjunta nº 04, de 4 de outubro de 2020, para estabelecimento de metas, ações, diretrizes, riscos, priorização e

problemática de cada APM para intervenção, a ser realizada no dia 19/03/2021, às 9h.

Figura 1. Reunião do Comitê de Gestão e Monitoramento das APM do Distrito Federal, realizada no dia 09/03/2021.



Fonte: Google Meet, 2021.